



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001364/2023-02

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPES.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Presidente **MARCO ANTONIO CHAMON**, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 29 de junho de 2023, publicado no *DOU* do dia 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0664391, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS (FEPES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73, sediada no Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Bairro Trindade, em Florianópolis - Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, Presidente da Fundação e por **MARCELINO HIROFUMI ITO**, Superintendente, conforme atos de nomeação apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001364/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2023 (SEI nº 0266639) por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2024 até 18/12/2025, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global do objeto deste Contrato é de **R\$ 4.153.700,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil e setecentos reais)**, permanecendo inalterado. O presente termo tem por objetivo exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto de desenvolvimento de inteligência corporativa, pesquisa e inovação em	27324	Serviço	Não se aplica	1	R\$ 4.153.700,00	R\$ 4.153.700,00

dados	TOTAL ESTIMADO (R\$)	R\$ 4.153.700,00
-------	-----------------------------	-------------------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 207.685,00 (duzentos e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)

MAURO DOS SANTOS FIUZA

Presidente da FEPES

(assinado eletronicamente)

MARCELINO HIROFUMI ITO

Superintendente da FEPES



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 04/12/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Hirofumi Ito, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro dos Santos Fiуza, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314573** e o código CRC **BFB7CE9D**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00002/2024

Termo Aditivo nº 00002/2024*Última atualização 06/12/2024***Data assinatura:** 03/12/2024 **Vigência:** de 18/12/2024 a 18/12/2025**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 37/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/12/2024 ATÉ 18/12/2025, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.**Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 4.153.700,00 **Valor global:** R\$ 4.153.700,00**Observação/Informativo:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 37/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/12/2024 ATÉ 18/12/2025, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 83.566.299/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS[Retornar](#)**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 83.566.299/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS**Termos**

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2024	Termo Aditivo	29/08/2024
00002/2024	Termo Aditivo	03/12/2024

Exibir: | 1-2 de 2 itens Página: | < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto n° 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concorrência direta legal homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo n° 00002/2024

Última atualização 06/12/2024

Data assinatura: 03/12/2024 **Vigência:** de 18/12/2024 a 18/12/2025

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 37/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/12/2024 ATÉ 18/12/2025, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 4.153.700,00 **Valor global:** R\$ 4.153.700,00

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 37/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/12/2024 ATÉ 18/12/2025, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 83.566.299/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS